

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0007/2018****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> União Espirita Allan Kardec			<b>CNPJ</b> 52.993.813/0001-23	
<b>Endereço</b> Rua Parreira Lima, 502			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Morro Agudo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14.640-000	<b>DDD/Telefone</b> (16) 3851-1169	<b>Email</b> albergueamordemaes@gmail.com
<b>Nome do Responsável</b> André Luis Marson			<b>CPF</b> 081.433.488-14	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 17.884.692-2 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Jair de Paula Ribeiro, 235, Santo Inacio, Morro Agudo/SP			<b>CEP</b> 14640-000	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Serviço de proteção social de alta complexidade	<b>Período de Execução</b> <b>Íncio:</b> 01/01/2018 - <b>Término:</b> 31/12/2018	
<b>Identificação do Objeto</b> Subvenção Municipal		
<b>Público Alvo</b> Adultos e Famílias, em situação de rua ou desabrigo por abandono, ou ausência de residência, ou ainda, pessoas em transito, sem condições de autossustento, cujos vínculos familiares encontram-se rompidos e/ou fragilizados.		
<b>Local de Execução</b> Unidade de Acolhimento Institucional, sito à Rua Parreira Lima nº 486 - Centro - Morro Agudo/SP - 14.640-000		
<b>Coordenador(a)</b> Queila Fernanda Pimentel		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Carla Pereira de Andrade		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Bahia, nº 34	<b>DDD/Telefone</b> (16) 99328-2665	<b>Endereço Eletrônico</b> carlap.andrade@hotmail.com

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Serviço de Acolhimento Provisório “União Espírita Allan Kardec”, mantenedor do Albergue Noturno “Amor de Mãe”, configura-se instituição componente da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Oferta acolhimento provisório, na modalidade de Casa de Passagem, destinado a indivíduos e famílias, que se encontram em situação de rua e/ou desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento, cujos vínculos familiares se encontram rompidos ou fragilizados, objetivando assim, garantir a proteção integral, de maneira a proporcionar condições de higiene, segurança, privacidade, habitabilidade, descanso e refeições diárias, em um ambiente que ofereça respeito às individualidades e igualdades de condições, e favoreça o convívio familiar e comunitário.

O Serviço almeja contribuir de maneira efetiva, para a construção de novos projetos de vida através de articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, cooperando para a restauração e preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua, promovendo ações que favoreçam a reintegração familiar e/ou comunitária, e a prevenção do agravamento de situações de violência.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral à 50 usuários, entre homens e mulheres, adultos e/ou famílias, em situação de rua, desabrigo por abandono, ausência de residência, ou em trânsito, sem condições de autossustento.

##### Objetivo Específico

- Acolher e garantir escuta qualificada e proteção integral a todos usuários que necessitarem do Serviço.
- Oferecer ambiência que garanta a acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Oferecer alimentação com padrões nutricionais adequados/
- Oferecer espaço que garanta privacidade (guarda de pertences pessoais, e espaço para escuta, garantindo a preservação de sua identidade, integridade e história de vida)
  - Planejar, promover e participar da execução de ações que visem qualidade de atendimento e acesso dos usuários;
  - Desenvolver atividades que promovam a interação dos usuários, com objetivo de incentivar e possibilitar a convivência comunitária;
  - Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
  - Manter e atualizar as informações: prontuário individual e Plano Individual de Atendimento (PIA), ficha individual de entradas e saídas.
  - Melhorar e conservar o local de atendimento, como por exemplo: adaptação do prédio para deficientes, pintura, pequenos reparos;
- Planejar, promover e participar de ações que visem a captação de recursos para melhoria da qualidade do atendimento;
  - Realizar acolhimento, escuta, visita domiciliar, abordagem social, estudo de caso, atendimento em grupo e individual, encaminhamentos e acompanhamentos;
  - Possibilitar a participação dos usuários do serviço em atividades culturais e de lazer, viabilizando seu acesso e incentivando sua participação;
- Realizar sempre que possível, ações comunitárias, que envolvam os usuários;
- Identificar e incentivar novas redes sociais de apoio, através do trabalho social;
- Inserir os usuários em atividades laborativas e/ou programas disponíveis, que venham a favorecer o desenvolvimento de aptidões, corroborando para o desenvolvimento de sua autonomia;

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Oferecer acolhimento provisório e temporário a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
2	<b>META:</b> Garantir acolhida dos usuários, com preservação do direito à privacidade, segurança e individualidade.				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
3	<b>META:</b> Promover o acesso à rede de políticas públicas.				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
4	<b>META:</b> Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
5	<b>META:</b> Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;				

<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
6	<b>META:</b> Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
7	<b>META:</b> Realizar encaminhamentos para os demais Serviços da Rede Intersetorial e Socioassistencial, de acordo com a demanda apresentada pelos usuários;				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
8	<b>META:</b> Inserir os usuários, respeito seus interesses, em atividades laborais e de manutenção do espaço;				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
9	<b>META:</b> Incentivar a participação social, através de instancias de controle;				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
10	<b>META:</b> Promover acesso à documentação civil;				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
11	<b>META:</b> Promover acesso à demais direitos que lhes foram cerceados, através de encaminhamento aos Serviços disponíveis no município;				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>

## 6. METODOLOGIA

Realizar acolhimento e recepcionamento dos usuários, promovendo a escuta qualificada, realizando atendimento individual, e/ou em grupos, para assim, compreender a realidade que permeiam os usuários que se apresentam ao serviço como, por exemplo, conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários e os determinantes sociais que os levaram ao desabrigo e dessa maneira, identificar suas necessidades, potencialidades e possibilidades, para assim, realizar as intervenções necessárias;

Elaborar mecanismos para acessar para registro, contagem e estatísticas dos atendimentos mensais, semestrais e anuais de usuários atendidos e também as informações relatadas pelos indivíduos sobre o perfil e histórico de vida.

A execução do serviço descrito no plano dar - se -a durante todo o ano, ininterruptamente, seguindo todas as etapas e propostas previstas.

As informações colhidas servirão de subsídios para a avaliação das prioridades e definição das situações do acolhimento. Os encaminhamentos para os demais serviços da rede, de darão de acordo com as necessidades apresentadas por cada um deles, objetivando sempre minimizar os danos ocasionados pela vivência em situação de rua, e prevenir outros agravos.

Os usuários que derem entrada no Serviço, poderão permanecer por 03 dias consecutivos. Após o atendimento, deverão guardar o prazo de 60 dias para retorno. salvo exceções devidamente comprovadas e documentadas. Durante a estadia, deverão ser garantidos os direitos à pouso, alimentação, e ambiência acolhedora, que respeite suas individualidades, com guarda de pertences a fim de lhes assegurar privacidade e segurança.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Oferecer acolhimento provisório à adultos e famílias, observando sempre o princípio da igualdade de condições inerente aos Serviços previstos na Política Nacional de Assistência Social, ser dada à quem dela necessitar, ou seja, à pessoas em transito, sem condições de autossustento, ou em situação de rua e/ou desabrigo por abandono ou ausência de residência fixa.

- Garantir a escuta qualificada, para identificação das necessidades, interesses e possibilidades dos usuários.

- Realizar encaminhamentos para os demais serviços componentes da Rede de Atendimento Intersetorial e

Socioassistencial, de acordo com as necessidades apresentadas.

- Realizar monitoramento dos encaminhamentos, com vistas a garantir sua resolutividade.
- Promover acesso à demais direitos que lhe foram cerceados (documentação civil, instancia de controle social, atividades de lazer)
- Realizar encaminhamentos para programas e projetos disponíveis no município, inclusive àqueles que envolvem transferência de renda, a fim de promover emancipação e autonomia, objetivando sempre o desacolhimento do usuário.
- Registrar todas as informações referentes ao atendimento do usuário em prontuário próprio e identificado, de acesso somente da equipe técnica.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As ações e resultados, serão constantemente monitorados pela equipe, através de reuniões. Além disso, a diretoria avaliará a qualidade do Serviço prestado e deverá fazer as sugestões para melhoria sempre que julgar necessário. As instâncias de controle dos Serviços da Assistência Social no município, realizarão visitas de acompanhamento e monitoramento frequentemente, com vistas a averiguar a legalidade e qualidade do Serviço, dentre essas instância estão o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Órgão Gestos (Secretaria Municipal da Cidadania).

Como parte crucial do processo de Avaliação e Monitoramento, estão os usuários, que darão sua contribuição através da caixa de sugestões, a qual a participação deverá ser incentivada.

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Hall de Entrada
02	1	Recepção
03	1	Sala de Atendimento / Administração
04	2	Quartos Masculinos
05	1	Quarto Feminino
06	1	banheiro feminino
07	1	banheiro masculino
08	1	Refeitório / Sala de Convivência
09	1	Cozinha
10	1	Almoxarifado
11	1	Lavanderia
12	1	Espaço para guarda de pertences

## 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	Telefone com fio
02	2	Armários de aço com 8 repartições (cada)
03	3	Armários de aço com portas
04	2	Arquivo de Aço

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
05	8	Bancos de madeira compactada
06	11	Bancos de madeira grande
07	3	Bancos grandes de madeira e com encosto
08	1	Bebedouro de água
09	24	Cadeiras de plástico
10	15	Camas de solteiro de madeira
11	17	Colchões de solteiro
12	1	Computador
13	2	Escrivaninhas
14	2	Estante de livros
15	1	Estante para tv
16	2	Fogão 4 bocas
17	1	Freezer pequeno
18	1	Geladeira grande
19	1	Geladeira pequena
20	1	Guarda Volumes 16 lugares
21	1	Impressora
22	2	Malas de madeiras
23	1	Maquina de lavar roupas
24	4	Mesa de madeira compactada
25	1	Mesa de madeira grande
26	9	Prateleiras de aço
27	1	Sofá 02 lugares
28	2	Sofá 03 lugares
29	2	Tvs
30	1	Ventiladores de pé
31	8	Ventiladores de teto
32	1	Conversor HD Digital

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
<b>2 - Material de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Alimentos		1	4.125,00
2.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)		1	600,00
2.03 - Gás (GLP)		1	720,00
2.04 - Higiene e Limpeza		1	500,00

2.05 - Impressos e Materiais Expediente		1	150,00
2.06 - Peças e Acessórios		1	300,00
Sub Total			6.395,00
<b>3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Contabilidade e Auditoria PJ		1	5.850,00
3.02 - Energia Elétrica		1	3.570,00
3.03 - Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional		1	105,00
3.04 - Fotocópias		1	100,00
3.05 - Manutenção de Equipamentos		1	380,00
3.06 - Publicidade Institucional		1	120,00
3.07 - Reparos e Conservação		1	300,00
3.08 - Taxas		1	100,00
3.09 - Telefone e Internet		1	2.700,00
Sub Total			13.225,00
<b>4 - Tributárias</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - Imposto Predial e Territorial Urbano		1	280,00
4.02 - Taxas Municipais		1	100,00
Sub Total			380,00
<b>Total</b>			<b>20.000,00</b>

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.666,67		15/01/2018
Municipal	1.666,67		15/02/2018
Municipal	1.666,67		15/03/2018
Municipal	1.666,67		15/04/2018
Municipal	1.666,67		15/05/2018
Municipal	1.666,67		15/06/2018
Municipal	1.666,67		15/07/2018
Municipal	1.666,67		15/08/2018
Municipal	1.666,67		15/09/2018
Municipal	1.666,67		15/10/2018
Municipal	1.666,67		15/11/2018
Municipal	1.666,63		15/12/2018
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 22 de Fevereiro de 2018.

## **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**André Luis Marson**

Dirigente

**Carla Pereira de Andrade**

Responsável Técnico